



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Maria Inês Feroldi Leitão**, vereadora, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 001/2014

Exmo. Senhor Presidente

Exmo. Senhores Vereadores

Requer ao senhor Prefeito Municipal, que envie à esta Casa de Leis, explicações quanto aos contratos numero 104/2013 com a empresa Bissoli & Crepaldi Ltda, no valor de 40.320,00 e contrato numero 105/2013 com a empresa C.C. de Lima e Mendonça - Lanchonete valor de 25.160,00, totalizando 65.480,00.

Justificando que o objeto do contrato constitui-se refeições self serviço e marmitas acompanhadas ou não de refrigerantes ou suco para atender aos funcionários das diversas secretarias municipais no exercício de suas funções. Observando que a vigência do contrato era de 11/10/2013 até 31/12/2013, quantas refeições foram servidas nesse período e para quais secretarias?

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. Sendo mister, que os vereadores tenham conhecimentos de tais informações, para que esclarecer à comunidade, bem como proporcionar melhor transparência da Administração Pública.

Neste Termo

Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 14 de Fevereiro de 2.014.

Maria Inês Feroldi leitão

Vereadora autora